



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

MEMÓRIA DE REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

IX Reunião do ano de 2024

1 - IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 9 de dezembro de 2024

Horário: das 9h30 às 13h

Por meio da Plataforma Google Meet, link: <https://meet.google.com/dcz-nisw-mry>

2 - PARTICIPANTES E REPRESENTAÇÕES

2.1 - Colégio de Dirigentes

Adriana dos Reis Ferreira - Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Andreia Alves do Prado - Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu

Cleberon Pereira Arruda - Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste

Diego Silva Xavier - Pró-Reitor de Administração

Eduardo de Carvalho Rezende - Diretor-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia

Kátia Cilene Costa Fernandes - Diretora-Geral do Câmpus Anápolis

Lorena Pereira de Souza Rosa - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Luciano dos Santos - Diretor-Geral do Câmpus Inhumas

Marcos Antônio Arantes de Freitas - Diretor-Geral do Câmpus Itumbiara

Maria Betânia Gondim da Costa - Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo

Maria Valeska Lopes Viana - Pró-Reitora de Ensino

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon – Reitora/Presidente do Colégio de Dirigentes

Reginaldo Dias dos Santos - Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás

Reinaldo de Lima Reis Júnior - Diretor-Geral do Câmpus Luziânia

Ruberley Rodrigues de Souza - Diretor-Geral do Câmpus Jataí

Sandra Abadia Ferreira - Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Sandro Ramos de Lima - Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás

Tauã Carvalho de Assis - Diretor Executivo

Thiago Gonçalves Dias - Diretor-Geral do Câmpus Formosa

Tiago Gomes de Araújo - Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás

Willian Batista dos Santos - Pró-Reitor de Extensão

3 - PAUTA

1. Informes gerais;
2. Apreciação das memórias das reuniões realizadas em 8/10 e 4/11/2024;
3. Orçamento 2025;
4. Edital de remoção;
5. Delegação de competência aos Diretores-Gerais para a instauração e o julgamento de Processo Acadêmico Disciplinar no âmbito dos câmpus, em caso de infrações disciplinares praticadas por alunos;
6. Frota de veículos institucionais;
7. Visitas técnicas com estudantes que são atendidos pelo Napne e que necessitam de acompanhamento de um Atendimento Educacional Especializado (AEE).

4 - DISCUSSÃO DA PAUTA E ENCAMINHAMENTOS

4.1 - Informes Gerais

Reitora: 1) Boas-vindas aos Dirigentes; 2) Falecimento do escritor Gilberto Mendonça Teles no dia 4/12/2024: publicação de nota de pesar da Instituição e registro da importância literária das obras do escritor goiano e da reedição de um de seus livros publicado em 1955, pela Editora do IFG; 3) Eleição da nova Presidência do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) para o ano de 2025: Presidente: Ana Paula Giroux - Reitora do Colégio Pedro II, Vice-presidente de Assuntos Acadêmicos: Ana Paula Palheta, Reitora do Instituto Federal do Pará (IFPA); Vice-presidente de Administração: Elaine Cassiano, Reitora do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS); Vice-presidente de Relações Institucionais: José Arnóbio, Reitor do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN); Vice-presidente de Gestão de Pessoas: Maurício Gariba Júnior, Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC); 4) Pautas mais relevantes da 140ª Reunião Ordinária do Conif, realizada em Brasília: matriz orçamentária; gestão de pessoas; projetos de Lei de interesse da Rede Federal em tramitação e o Projeto Saúde Digital para o SUS, em parceria com o Ministério da Saúde, entre outras; 5) Aprovação da Lei complementar 210, de 25 de novembro de 2024, que dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências: a) articulações junto a Bancada Federal em Brasília para dialogar acerca da possibilidade de destinação de emendas da bancada para os Institutos Federais em Goiás, tendo em vista a redução no número de emendas de bancada (para 8) e a destinação para "projetos de investimentos estruturantes"; 6) Curso de Procedimentos Correccionais e Processos Administrativos ocorrido na Reitoria: a) agradecimento aos Dirigentes pelo apoio e aos servidores inscritos, pela participação no curso; b) o curso contou com a presença de servidor da CGU que repassou orientações muito importantes; 7) Agradecimento às comissões organizadoras e gestores(as) envolvidos nos eventos: XVII Festival de Artes do IFG; I Encontro de Gestão de Pessoas e Administração; III Seminário de Internacionalização do IFG; 3ª Semana Nacional da Educação Profissional e

Tecnológica (EPT), de 16 a 22 de outubro; 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) de 12 a 14 de novembro, no Criar – Polo de Inovação do IFG e outros; 8) Encontro de Culturas Negras: será realizado em Uruaçu, de 12 a 14/12/2024 e o convite para participação é extensivo a todos(as); 9) Mensagem de Natal, de Ano Novo e de agradecimento da Reitora a todos(as) os(as) Dirigentes pela parceria, luta e resistência no ano de 2024.

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos: 1) Os Projetos de Lei que tratam da ampliação das vagas do Banco de Professor-Equivalente e do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA) e da criação de novos cargos e estruturação da carreira não serão votados até 31/12/2024; 2) Reajuste salarial: o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) informou que está prevista a publicação até janeiro, provavelmente, de um decreto urgente para cumprir o acordo de greve relativo ao reajuste salarial.

Pró-Reitora de Ensino: 1) Aprovado no Pleno do Conif o documento elaborado pelo Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE) – análise da Lei 14.945/2024, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e nº 14.640, de 31 de julho de 2023.

Pró-Reitor de Administração: 1) Último dia para a realização dos empenhos (9/12/2024): a) a equipe da Proad está de prontidão para os ajustes necessários; b) agradecimento às equipes dos câmpus e da Proad, pela parceria e empenho.

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: 1) O Câmpus Jataí do IFG foi contemplado na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023, com o projeto “Emprego de Nanoestruturas de Carbono para a Detecção e Captura de Poluentes em Meio Gasoso e Aquoso”: a) coordenado pelo professor Rodrigo Aparecido Lemos Silva, líder do Grupo de Modelagem Computacional de Sistemas Físicos, Atômicos e Moleculares (GMC FAM), o projeto receberá investimento de R\$ 4.303.728,73; b) vários projetos do IFG estão sendo submetidos a outros editais.

Diretor Executivo: 1) Eleições da Comissão Própria de Avaliação (CPA): o processo eleitoral está em andamento e as eleições acontecerão nos dias 11 e 12/12/2024 por meio de sistema virtual; 2) Ampliado o banco de avaliadores para acesso à Classe de Professor Titular; 3) Está em andamento a composição do Núcleo de Mediação de Conflitos do IFG e a seguir será feita a formação para interessados e depois para os membros do núcleo, especificamente; 4) Lançamento da “Cartilha simplificada de orientação ao Manifestante: Como faço para denunciar uma irregularidade?”: trata-se de um instrumento pedagógico e de transparência ativa; 5) Está sendo estruturado o Grupo de Trabalho para proposição de minuta de um protocolo “antirracismo e acolhimento às vítimas”; 6) RESOLUÇÃO 45/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de fevereiro de 2021, que aprova o regulamento relativo aos critérios e procedimentos para avaliação de desempenho, progressão funcional por desempenho acadêmico, promoção, aceleração da promoção e retribuição por titulação dos servidores docentes do IFG e revoga a Resolução Consup nº 8, de 31 de março de 2014: a) a resolução será revisada e já tem uma minuta que está na CPPD.

Pró-Reitor de Extensão: 1) Programa Alvorada: a) o IFG teve três propostas aprovadas no edital de chamada pública que selecionou as propostas de ofertas de curso para as pessoas egressas do sistema prisional; b) os cursos serão ofertados pelos Câmpus: Goiânia, Inhumas e Luziânia; c) a previsão de recurso é de aproximadamente R\$ 700.000,00 para cada oferta.

4.2 - Apreciação das memórias das reuniões realizadas em 8/10 e 4/11/2024

As memórias das reuniões do Colégio de Dirigentes realizadas em 8 de outubro e 4 de novembro de 2024 foram apreciadas e aprovadas pelo Colegiado.

Encaminhamento: as referidas memórias serão publicadas no Portal da Instituição.

4.3 - Orçamento 2025

O Pró-Reitor de Administração iniciou o ponto de pauta informando que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) ainda estava em fase de tramitação e que a proposta era iniciar o diálogo no Colégio de Dirigentes, para reflexão, mas sem deliberação naquele momento. A seguir apresentou, entre outros, os seguintes dados e proposta inicial: 1) PLOA/2025: a) Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26 de 2024 - PLOA- 2025; b) submetido pela Presidência da República para apreciação do CN em 30/08/2024 conforme Mensagem nº 982; c) estágio atual (09/12/2024): Projeto na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO); d) link de acesso ao PLOA/2025 em tramitação no Congresso Nacional <https://www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa/materia/165205>; e) o detalhamento das Ações do MEC se encontra no Volume V - detalhamento do IFG nas fls. 671/672; f) caso não haja aprovação e sanção da Lei Orçamentária Anual 2025 até o final do ano, a execução orçamentária a partir de janeiro/2025, a priori, será do duodécimo previsto no PLOA/2025; 2) Quadro síntese dos créditos orçamentários – recursos de todas as fontes; 3) Orçamento discricionário do IFG previsto no PLOA 2025 (Total de R\$ 58.502.128,00, sendo: R\$ 45.878.607,00 de custeio; R\$ 1.003.000,00 de investimento; R\$ 11.620.521,00 de assistência estudantil); 4) Matriz de Distribuição Orçamentária: a) Decreto nº 7.313 de 22/9/2010, que dispõe sobre os procedimentos orçamentários e financeiros relacionados aos Institutos Federais; b) Portaria nº 646 de 25/8/2022, que institui a matriz de distribuição orçamentária, instrumento de distribuição anual do orçamento destinado à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; 5) Proposta metodológica de distribuição orçamentária do IFG para o exercício de 2024 - distribuição: a) no ano de 2022 foi utilizado 100% da matriz que prioriza o funcionamento; b) no ano de 2023 foi aprovado pelo Codir a utilização de um meio termo (50/50) entre a matriz que priorizou o funcionamento e a que prioriza os indicadores, conforme Portaria 646/2022 utilizando-se das regras de transição; c) no ano de 2024 foi aprovado pelo Codir a utilização de um meio termo (25/75) entre a matriz que priorizou o funcionamento e a que prioriza os indicadores, conforme Portaria 646/2022 utilizando-se das regras de transição; d) para o ano de 2025, a proposta é de utilizar 100% dos indicadores estabelecidos na Portaria 646/2022 para realizar a distribuição orçamentária entre as unidades; 6) Proposta Metodológica de Distribuição Orçamentária do IFG para o exercício de 2024 - “IFG Rede”: a) no ano de 2023 foi aprovado pelo Codir a proposta de aporte no percentual de 10% por unidade; b) no ano de 2024 foi aprovado pelo Codir a proposta de aporte no percentual de 7% por unidade. Entretanto, considerando que ocorreu ao longo do exercício de 2024 a efetivação de uma recomposição e uma suplementação orçamentária pelo Governo Federal nos quais não incidiu aporte ao “IFG Rede”, o percentual efetivo foi menor; c) para o ano de 2025, as propostas iniciais são: realizar aporte por cada unidade no percentual de 7% ou de forma proporcional ao orçamento de cada unidade até o limite de 7%; 7) Simulação do Orçamento 2025 com a apresentação de cada unidade com o respectivo orçamento 2024 aprovado pelo Codir após o aporte ao “IFG Rede” e suplementações realizadas ao longo do ano; orçamento 2025 (Matriz100%); percentual em relação total; proposta “IFG Rede” (7%); proposta “IFG Rede” proporcional até limite 7% por unidade e proposta de orçamento após aporte ao “IFG Rede”.

Os Dirigentes saudaram a apresentação feita pelo Pró-Reitor e o trabalho realizado pela Proad e registraram preocupação com o valor do orçamento que será destinado ao IFG no próximo ano em razão das alterações no calendário acadêmico, da situação dos contratos continuados e das demandas de manutenção da frota de veículos, entre outras. A Reitora disse que a situação ficava ainda mais complexa com um orçamento insuficiente; que o tema “Matriz Conif” está na pauta de discussões do Conif, pois é necessário discutir os indicadores; que alguns contratos do IFG e a manutenção estão pesando muito para os câmpus, para a Reitoria e para o “IFG Rede” (que tem priorizado o funcionamento dos câmpus); e que os dois novos câmpus (Cavalcante e Quirinópolis) ainda não entraram no orçamento da Instituição e que essa questão também está na pauta do Conif.

Encaminhamentos: 1) O diálogo acerca do orçamento do IFG continuará a ser pauta em outra reunião do Codir, quando também será apresentada a execução orçamentária do "IFG Rede" do ano de 2024; 2) Os dados apresentados na reunião serão encaminhados ao Colegiado.

4.4 - Edital de remoção

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos falou acerca da Resolução do Conselho Superior (Consup) nº 25 de 18/08/2017, que regulamenta a movimentação de servidores docentes e técnico-administrativos, no âmbito do quadro de pessoal do IFG e prevê a publicação anual do edital de remoção no mês de novembro. Disse que, em razão da solicitação apresentada na reunião anterior do Codir, de aguardar nova reunião do Colegiado para esclarecimentos, antes da publicação, o tema foi pautado.

O Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás apresentou preocupação com a necessidade de disciplinar melhor no regulamento questões como a inclusão no procedimento de remoção de servidores que estejam com "situações em aberto" como nos casos de PAD no câmpus de origem, respeitando-se o direito de ampla defesa e outras, bem como a necessidade de efetivar a interiorização da Instituição e de refletir sobre o impacto da rotatividade nos câmpus do interior.

A seguir, a Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional esclareceu que o Consup já definiu que, em 2025, o regulamento referido será revisado; que o edital de remoção precisa ser publicado agora e que, no início do próximo ano, será formado um Grupo de Trabalho, com a possibilidade de participação de membros do Codir, para discutir a Resolução 25.

4.5 - Delegação de competência aos Diretores-Gerais para a instauração e o julgamento de Processo Acadêmico Disciplinar no âmbito dos câmpus, em caso de infrações disciplinares praticadas por alunos

A Reitora iniciou o ponto de pauta apresentando as motivações para a elaboração da minuta de delegação de competência a ser apresentada, destacando, entre outras, a notificação de órgãos de controle com questionamentos acerca da tramitação pela Coordenação de Avaliação e Correição (CAC) dos Processos Acadêmicos Disciplinares.

A Pró-Reitora de Ensino disse que há algum tempo a Proen tem dedicado à construção da minuta para a revisão do regulamento do corpo discente (Resolução nº 27, de 11/8/2014); que em princípio o desafio é pensar um regulamento que discuta o corpo discente e preveja sanções que possam, por princípio, se caracterizar como um processo formativo; que o debate é muito sensível e que há uma necessidade de desburocratizar o processo pensando que o ambiente acadêmico é o lugar onde o fato ocorre e é lá que o processo deve acontecer. Referiu que a minuta de resolução do corpo discente do IFG está sendo finalizada e que para tanto foram realizadas reuniões da DEBs com as CAPDs, com momentos para a qualificação. Disse que a minuta será encaminhada às chefias de departamento para colher contribuições também no planejamento pedagógico, para incorporar as particularidades dos estudantes nesse processo.

Continuando, a Pró-Reitora explicou que, reconhecendo que a CAC não é o local adequado para iniciar e julgar Processos Acadêmicos, e com o objetivo de implementar já como um projeto-piloto ou experimentação, o Gabinete da Reitoria, a Procuradoria Federal e a Proen elaboraram uma portaria com delegação de competência para a abertura e apuração dos processos no âmbito dos câmpus, estabelecendo um fluxo baseado na resolução vigente, uma vez que não é permitido inovar em relação à Resolução 27 até a aprovação da nova resolução.

O Colegiado saudou a iniciativa de revisão do regulamento discente e questionou como será a discussão com a representação estudantil e com a comunidade; referiu que existem dúvidas quanto aos procedimentos nos casos de cometimento de "crime" na ação do discente; ressaltou a importância da formação e aperfeiçoamento para gestores e alunos, bem como a demanda por apoio e rede de suporte no ambiente dos câmpus.

Finalizando, a Pró-Reitora de Ensino disse que provavelmente será estabelecido um período para a qualificação referida, considerando as variações dos calendários acadêmicos dos câmpus; que a metodologia a ser definida vai incorporar a "figura dos estudantes" para essa qualificação; que a judicialização (no caso de cometimento de "crime") foge do escopo do IFG, mas que na minuta já está tratado como penalidade máxima. Referiu que a formação continuada vai ocorrer e que está sendo proposto a formação de Comissão Disciplinar Permanente dentro dos câmpus para que saibam como conduzir as demandas locais.

Encaminhamento: A Portaria de delegação de competência aos Diretores-Gerais para a instauração e o julgamento de Processo Acadêmico Disciplinar no âmbito dos câmpus, em caso de infrações disciplinares praticadas por alunos, será publicada.

4.6 - Frota de veículos institucionais

O Colegiado, em razão da complexidade do tema e da necessidade de apresentação de estudos acerca da situação atual da frota de veículos do IFG e das alternativas possíveis, deliberou que o assunto será tratado em outra reunião do Codir.

4.7 - Visitas técnicas com estudantes que são atendidos pelo Napne e que necessitam de acompanhamento de um Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Em razão da necessidade de levantamento de dados acerca do tema em tela e de diálogo com os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas dos câmpus, o assunto será ponto de pauta de outra reunião do Colégio de Dirigentes.

5 - Outros assuntos

5.1 - Sugestão de ponto de pauta para outra reunião do Codir: "nota de pesar e decreto de luto oficial".

6 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Presidente da reunião: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Secretária da reunião: Gerley Lopes Cardoso

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 22/05/2025 21:05:14.
- Thiago Goncalves Dias, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2025 15:46:49.
- Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR, em 16/05/2025 18:52:14.
- Sandra Abadia Ferreira, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PRODI, em 15/05/2025 13:43:45.
- Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX, em 08/05/2025 14:17:28.
- Cleberson Pereira Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIOEST, em 07/05/2025 11:56:06.
- Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN, em 30/04/2025 17:00:13.
- Luciano dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 30/04/2025 16:57:58.
- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 29/04/2025 10:27:51.
- Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-VALPARA, em 28/04/2025 17:25:21.
- Eduardo de Carvalho Rezende, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-APARECI, em 28/04/2025 13:57:48.
- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 28/04/2025 12:32:30.
- Andreia Alves do Prado, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-URUACU, em 28/04/2025 10:52:34.
- Taua Carvalho de Assis, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DE, em 28/04/2025 10:35:05.
- Tiago Gomes de Araujo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-AGUASLI, em 28/04/2025 10:22:55.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-LUZIANI, em 28/04/2025 09:37:09.
- Diego Silva Xavier, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROAD, em 28/04/2025 09:22:39.
- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIAS, em 28/04/2025 09:13:42.
- Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI, em 28/04/2025 07:24:45.
- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 27/04/2025 23:18:51.
- Marcos Antonio Arantes de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ITUMBIA, em 26/04/2025 15:51:17.
- Gerley Lopes Cardoso, CHEFE DA ASSESSORIA - CD3 - REI-ARI, em 26/04/2025 14:41:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636211

Código de Autenticação: d6b3a4b6a1



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados